

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**DECRETO N° 4.375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Decreto no. 4.194, de 06 de Janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 dias, o prazo previsto no parágrafo único do artigo 1º. do Decreto no. 4.194, de 06 de Janeiro de 2017 c/c art. 1º. do Decreto no. 4.259, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 2484/GP/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **REINALDO SANT'ANA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA N° 2485/GP/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ROMILDO DUTRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA N° 2486/GP/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **LUCIMEIRE DA COSTA VIEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Agente de Articulação Regional, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA N° 2488/GP/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MIRIAM DOS SANTOS NAZARIO**, para exercer o cargo em comissão de Agente de Articulação Regional, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATAS:**

**NA PORTARIA N° 2165/GP/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**, publicada em 05/09/2017.

Onde se lê: **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**;

Leia-se: **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**.

**NA PORTARIA N° 2479/GP/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**, publicada em 21/10/2017.

Onde se lê: **CARLOS EDUARDO MACEDO DIAS**;

Leia-se: **CARLOS EDUARDO MACEDO DIAS**.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL



**RESOLUÇÃO N° 009/CMDCA/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o resultado final da avaliação, seleção e julgamento dos projetos apresentados no Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017.

A Plenária do CMDCA, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador, em reunião ordinária no dia 10 de Outubro de 2017, constituída pelas Leis Municipais nº 1.528 e 1.392, Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estão **APROVADOS** os projetos das seguintes organizações da sociedade civil:

**1. Modalidade 1: Atender a crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos desse público, em projetos esportivo-social.**

- a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belford Roxo: Projeto Criando Campeões;
- b) ONG AMBSublime: Projeto 23ª Olimpíada e 12ª Paraolimpíada da Cidadania de Belford Roxo.

**2. Modalidade 2: Oferecer ao adolescente de 15 a 18 anos incompletos oportunidade de inserção qualificada no mundo do trabalho.**

- a) Instituto Santa Paulina do Coração de Jesus: Projeto Trabalho Protegido na Adolescência - Curso de Rotinas de Escritório.

**Art. 2º. Os projetos aprovados serão executados conforme calendário oficial que será alterado, cujo novo calendário será publicado em tempo oportuno.**

**Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.**

**Simone Maria de Alcantara Rosa  
Presidente do CMDCA**